

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO QUARENTA E DOIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE.-----

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Óscar Domingues Ramos, Luís Filipe dos Santos, Albano Joaquim Mestre Pereira, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente, Álvaro Beijinha, às nove horas e trinta minutos.-----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:-----

----- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO ----- CIDADE DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ – BAIRRO PÔR DO SOL – OBRAS NO PRÉDIO AFETADO POR INCÊNDIO, NO MÊS DE MARÇO DO ANO EM CURSO – VIATURAS/SUCATA ABANDONADAS.-----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor José Valadão, inscrito para o efeito, residente naquele prédio, o qual começou por informar que continuam estacionadas viaturas abandonadas no espaço público junto ao mesmo, cheias de sucata/lixo que o Senhor João Moreira de Carvalho tirou da cave do prédio depois do incêndio, facto que já tinha colocado à GNR, onde lhe foi dito que era à Câmara Municipal que competia resolver este assunto.-----

Mais referiu que, passados sete meses, continua sem poder utilizar o seu apartamento, o qual foi interdito pela Proteção Civil na sequência daquele incêndio, quando o proprietário do prédio foi notificado pela Câmara Municipal, naquela altura, para realizar as obras que se impunham, sendo que não tinha recebido qualquer informação durante todo este tempo sobre o desenvolvimento do processo, não sabendo quando poderá aceder à sua habitação, acrescentando que considera absurda esta situação que o obriga a ficar num hotel quando está no País. Pelo que, pretende saber se as obras já estão feitas, como lhe constou, e se assim for, qual a razão de não ter sido ainda informado e a sua casa continuar interdita.-----

A Senhora Vereadora Margarida Santos referiu que, no momento, não tinha o ponto de situação atualizado sobre o processo, acrescentando que o Senhor Raul Camacho, proprietário da fração onde teve lugar o incêndio, apresentou na Câmara Municipal um processo de obras para serem licenciadas, o qual teve que ser alterado, pelo que ia ver com os Serviços em que ponto se encontrava o processo e diligenciar para uma maior agilidade na resolução do mesmo.-----

Relativamente às viaturas abandonadas, informou que se procedeu à identificação e notificação dos proprietários das mesmas, no sentido da sua remoção para local adequado, sendo que algumas não eram do Senhor João Carvalho. Acrescentou que, perante a informação agora dada pelo Senhor José Valadão, será necessária uma deslocação da Fiscalização ao local para verificar a existência de novas viaturas abandonadas no local, dado que naquela altura foram retiradas viaturas que lá estavam, na sequência do processo de contraordenação levantado pela Câmara Municipal ao Senhor João Carvalho.-----

O Senhor José Valadão referiu que, se as obras já foram feitas, como consta, as mesmas tiveram que ser licenciadas pela Câmara Municipal, questionando se durante todo o tempo que passou não foi feita a sua fiscalização pela Autarquia.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

A Senhora Vereadora Margarida Santos referiu que os Serviços tinham acabado de a informar que o pedido de licenciamento das obras foi deferido no dia vinte e dois de outubro do corrente ano. Pelo que, caso as obras tenham sido executadas, como se diz, terão sido feitas sem a devida autorização. -----

O Senhor Presidente referiu que os Serviços deverão ir, nesta data, ao local verificar se a habitação está em condições para, de imediato, levantar a sua interdição. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que este assunto já foi amplamente debatido nas reuniões de Câmara, registando com agrado a intenção da sua rápida resolução, independentemente das questões burocráticas, para evitar mais problemas às pessoas. -----

Acrescentou que era importante tomar medidas para evitar que situações deste tipo se arrastem no tempo, sugerindo a criação de um gestor de processo, para acompanhar o seu desenvolvimento e atuar com maior agilidade na resolução de situações críticas. -----

O Senhor Vereador Jaime Cáceres referiu que o Município estava coberto de razão, considerando inconcebível que o proprietário da fração em causa ainda não tenha executado as obras, o que devia ter feito, de imediato, acrescentando que esta situação revelava falta de cidadania, independentemente de competir à Câmara Municipal o licenciamento das obras, as quais não sabe se foram feitas. -----

Mais referiu que esta situação deverá ser imediatamente resolvida, antes do Senhor José Valadão regressar ao estrangeiro, para que não continue a pagar hotel. -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu que não conhecia os procedimentos no caso de interdição da residência, enquanto primeira habitação, sendo que lhe fazia confusão que os moradores ficassem pendentes da informação da conclusão das obras por quem tem a obrigação de as executar. -----

O Senhor Presidente reiterou que nesta data a Fiscalização e a Proteção Civil deverão ir ao local confirmar se as obras estão feitas e se não há problemas de segurança na habitação. -----

Mais referiu que este processo espelha inércia por parte da Câmara Municipal, considerando ser obrigação desta verificar se as obras estão ou não a ser feitas e se estão a ser cumpridos os procedimentos determinados, designadamente o cumprimento dos prazos. -----

Relativamente à questão das viaturas abandonadas na via pública com sucata/lixo no seu interior, referiu que se tratava de uma questão ambiental, e que devia ser feita toda a pressão necessária no sentido do responsável da mesma corrigir a situação e, caso não o faça, configurará crime de desobediência que deve ser participado ao Tribunal, através do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal. -----

Acrescentou que a Proteção Civil deve alertar, acompanhar e pressionar até à resolução destas situações. -----

O Senhor Vereador Jaime Cáceres voltou a referir que considerava a situação inconcebível e que a mesma já devia estar resolvida, não omitindo a responsabilidade da Câmara Municipal no processo, embora não seja possível à Autarquia estar em todos os locais, sendo que reafirmava a questão da falta de cidadania que se verificava nesta e noutras situações. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

ELEIÇÕES PARA O PARLAMENTO EUROPEU – PAGAMENTO DAS SENHAS DE PRESENÇA AOS CIDADÃOS DESIGNADOS PARA AS MESAS DE VOTO NO MUNICÍPIO.-----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que continuavam a ser questionados sobre o atraso daqueles pagamentos no Município, tendo procurado informação sobre o assunto junto do organismo do Ministério da Administração Interna responsável pela transferência da verba, ficando a saber que tinha sido dada autorização, no dia anterior à presente data, para o reforço da verba, dado que terá havido um lapso no que respeita ao número de cidadãos nas trinta e três mesas, tendo sido considerado este número e não a totalidade de membros por cada uma.

O Senhor Presidente referiu que os Serviços tinham acabado de o informar que receberam uma comunicação do Ministério da Administração Interna, no dia seis do mês em curso, confirmando a transferência da verba em falta, acrescentando que o pagamento será feito no dia oito do mês em curso. -----

Mais referiu que houve alguma exploração sobre este assunto por parte do Bloco de Esquerda, o qual foi para a Comunicação Social acusar a Câmara Municipal da falta deste pagamento e só depois veio perguntar o que se passava. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que, independentemente do lapso em causa, havia um atraso no pagamento, ficando satisfeito que a situação tenha sido resolvida. -----

O Senhor Vereador Luis do Santos questionou se a Câmara Municipal, no caso de atraso por parte da Administração Central, não podia avançar com o pagamento destas verbas. -----

O Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal era apenas intermediária nesta ação. ----

O Senhor Diretor Financeiro esclareceu que para o Município realizar despesa tem que ter dotação e a mesma tem que estar prevista na lei, acrescentando que a despesa em causa está definida por lei como uma responsabilidade da Administração Central, sendo que na Câmara Municipal há apenas lugar a movimentações das verbas através de operações de Tesouraria. -----

CANIL INTERMUNICIPAL – PONTO DE SITUAÇÃO -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos perguntou sobre o ponto de situação da criação de um Canil Intermunicipal, nomeadamente sobre a capacidade prevista, o valor da comparticipação do Município, e se está previsto manter o Canil Municipal para situações imediatas. -----

O Senhor Presidente referiu que a criação do Canil Intermunicipal foi uma decisão tomada pelos cinco Municípios do Litoral Alentejano, no âmbito da CIMAL, a exemplo do que outras CIM's também estão a fazer, como forma de otimização dos recursos. Mais informou que se avançou com o projeto cujo valor se estimava em um milhão de euros, sendo que se veio a concluir que atingiria um milhão e oitocentos mil euros, quando a verba disponível para o mesmo é somente de cem mil euros. Acrescentou que apesar das reservas sobre o montante a suportar pelos cinco municípios, foi decidido na CIMAL incluir verbas no Orçamento, para o efeito, mas não avançar ainda com o concurso público. -----

Informou também que na próxima reunião a CIMAL irá analisar com a Equipa Projetista e com os Veterinários a possibilidade de rever o projeto, no sentido de diminuir os custos, sem pôr em causa as capacidades necessárias e tendo em conta as exigências higiénico-sanitárias.

Informou ainda que o Canil será implantado no espaço onde está o Canil Municipal, pelo que, este não continuará a funcionar como tal. Mais informou que o Município de Sines está a construir um Centro de Recolha, o qual funcionará como entreposto do Canil Intermunicipal, o mesmo sucedendo com os Canis existentes nos outros Municípios do Litoral Alentejano. ----

O Senhor Vereador Luis dos Santos questionou sobre os custos de funcionamento do Canil e se vai ser definida uma equipa intermunicipal para o efeito. -----

O Senhor Presidente referiu que todos os Municípios têm problemas de sobrelotação de cães e gatos e que tem crescido o número de animais abandonados, enquanto a adoção é reduzida, acrescentando que é necessário otimizar os recursos, com a repartição dos custos pelos cinco Municípios. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que não conhecia o projeto, mas considerava que era demasiado caro, o que resultava das grandes exigências relativas a projetos deste tipo. Acrescentou que era avisada a decisão de não avançar com o projeto sem esgotar as eventuais possibilidades de redução dos custos. -----

Acrescentou que a legislação que obriga a colocação de *chips* nos animais de companhia poderá evitar o abandono dos mesmos.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Mais referiu que gosta dos animais, sobretudo de cães e de cavalos, lamentando o abandono dos mesmos, por considerar que devem ser devidamente tratados, sendo que a criação de condições para o efeito deverá ter em conta a realidade de cada Município. -----

O Senhor Presidente referiu que a colocação de *chips* era obrigatória, havia algum tempo, embora nem sempre cumprida. -----

Acrescentou que a situação tem que ser resolvida, considerando necessário criar condições para que os animais sejam bem tratados. -----

----- ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria, no dia seis de novembro do corrente ano, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 3.247.997,38 € (três milhões duzentos e quarenta e sete mil novecentos e noventa e sete euros e trinta e oito cêntimos).-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 363.199,89 € (trezentos e sessenta e três mil cento e noventa e nove euros e oitenta e nove cêntimos) -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Décima Terceira Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Dezanove/Dois Mil e Vinte e dois.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Dezanove.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a Décima Terceira Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Dezanove/Dois Mil e Vinte e dois, documento que é dado como reproduzido na presente Ata com o número duzentos e vinte, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Décima Segunda Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Dezanove/Dois Mil e Vinte e dois. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Dezanove.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a Décima Segunda Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Dezanove /Dois Mil e Vinte e dois, documento que é dado como reproduzido na presente Ata com o número duzentos e vinte e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Décima Terceira Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Dezanove. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Dezanove. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Um – Aprovar a Décima Terceira Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Dezanove, documento que é dado como reproduzido na presente Ata com o número duzentos e vinte e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelos Membros do Executivo. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Terceira Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos Dois Mil e Dezanove/Dois Mil e Vinte e Dois. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra dois da DAGF barra SC de Dois Mil e Dezanove. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Um – Aprovar a Terceira Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos Dois Mil e Dezanove/ Dois Mil e Vinte e Dois, documento que é dado como reproduzido na presente Ata com o número duzentos e vinte três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelos Membros do Executivo. -----

Dois – Submeter a Terceira Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos Dois Mil e Dezanove/Dois Mil e Vinte e Dois à Assembleia Municipal. -----

FUNDAMENTOS: Um – De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº.54-A/99, de 22 de fevereiro. -----

Dois – Conforme disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Terceira Revisão ao Orçamento da Despesa de Dois Mil e Dezanove.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra dois da DAGF barra SC de Dois Mil e Dezanove.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: **Um** – Aprovar a Terceira Revisão ao Orçamento da Despesa de Dois Mil e Dezanove, documento que é dado como reproduzido na presente Ata com o número duzentos e vinte e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal.-----

Dois – Submeter a Terceira Revisão ao Orçamento da Despesa de Dois Mil e Dezanove à Assembleia Municipal.-----

FUNDAMENTOS: **Um** – De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro.-----

Dois – Conforme disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU.-----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Empreitada de qualificação e valorização da área de acolhimento empresarial de Santo André – alteração de compromissos plurianuais.-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo número 2019/300.10.001/9, da Secção de Aprovisionamento e Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais no âmbito do contrato que se pretende celebrar para o “**Empreitada de qualificação e valorização da área de acolhimento empresarial de Santo André**”, no montante de 2 094 916,04 € (IVA Incluído), com a seguinte previsão de repartição de encargos:-----

- Ano de 2020: 1 793 961,73 €;-----

- Ano de 2021: 300 954,31 €.-----

FUNDAMENTOS: a) - De acordo com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; ----

b) - Para efeitos de cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na redação vigente.-----

c) – Tendo em consideração a necessidade de reprogramação dos trabalhos que constituem a empreitada. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Aprovação do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios dos Municípios de Santiago do Cacém e Sines 2019-2028. -----

LOCALIZAÇÃO: Município de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 2019/150.10.400/8, de 31 de julho de 2019 da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: 1- Aprovação do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios dos Município de Santiago do Cacém e Sines 2019-2028, documento que é dado como reproduzido na presente Ata com o número duzentos e vinte cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

2- Submeter à Assembleia Municipal-----

FUNDAMENTOS: De facto: Decorreu o período de consulta pública até dia 25 de outubro de 2019, conforme Aviso nº 15752/2019 de 4 de outubro. Neste período não foi recebida nenhuma observação, sugestão, ou pedido de informação através dos meios disponibilizados para o efeito. -----

De direito: Nº10 do artigo 4º do Despacho nº 443-A/2018, de 9 de janeiro;-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: SIMÃO MARCOS DA SILVA -----

ASSUNTO: Transmissão do Lote nº 33 da Zona de Industria Ligeira, Exp. 0 em Vila Nova de Santo André. -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: 2019/300.50.200/33, de 21/10/2019, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Autorizar o senhor Simão Marcos da Silva, a transmitir o direito de superfície que incide sobre o lote nº 33, com a área de 540,00 m², sito na Z.I.L., Exp. 0, em Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 5 702º e descrito na CRCPCA sob a ficha nº 2759, da freguesia de Santo André, para os senhores Mónica Sofia Antunes Pereira dos Santos Miranda e Edgar André Gonçalves Mestre. -----

FUNDAMENTOS: a) De acordo com o solicitado pelo requerente. -----

b) Conforme condições de constituição do direito de superfície.-----

c) Nos termos da alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MÓNICA SOFIA ANTUNES PEREIRA DOS SANTOS MIRANDA E EDGAR ANDRÉ GONÇALVES MESTRE-----

ASSUNTO: Constituição de Hipoteca sobre o Lote nº 33 do Loteamento Municipal da Zona de Industria Ligeira, Exp. 0, em Vila Nova de Santo André.-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo número: 2019/300.50.200/34, de 25/10/2019, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Autorizar a Sra. Mónica Sofia Antunes Pereira dos Santos Miranda e o senhor Edgar André Gonçalves Mestre, a constituir hipoteca sobre o lote nº 33, sito no Loteamento Municipal da Zona de Industria Ligeira, Exp. 0, em Vila Nova de Santo André, junto da Caixa

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Geral de Depósitos, e que a mesma prevaleça no caso de reversão. -----

FUNDAMENTOS: UM - De acordo com o solicitado pelos requerentes, e conforme as condições de constituição do direito de superfície; -----

DOIS - Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Solicitação de convocação de Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2019/150.10.700/7 do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Solicitar à Senhora Presidente da Assembleia Municipal a convocação de Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal para deliberar sobre os seguintes assuntos: ---

• Aprovação do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta contra Incêndios dos Municípios de Santiago do Cacém e Sines 2019/2028; -----

• Terceira revisão do PPI 2019/2022 e terceira revisão ao orçamento 2019;-----

• Empreitada de qualificação e valorização da área de acolhimento empresarial de Santo André – Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais; -----

• Aquisição de energia elétrica em mercado liberalizado – Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais.-----

FUNDAMENTOS: A Assembleia Municipal reúne em sessão extraordinária por iniciativa do seu presidente após requerimento do presidente da câmara municipal, em cumprimento de deliberação desta, conforme dispõe a alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Nomeação da Fiscalização e Coordenador de Segurança em Obra - Requalificação da Av. Manuel da Fonseca, Zona Comercial do Centro Histórico e Zona Envolvente do Mercado Municipal -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2019/300.10.001/4, de 23 de março de 2019, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: UM - Aprovar como representante do dono de obra e diretor de fiscalização da obra, a Sra. Cláudia Rita da Silva Jorge, Técnica Superior. -----

DOIS - Aprovar que o diretor de fiscalização represente o dono de obra, nas vistorias que se realizem, para efeitos de consignação e receção da obra, verificação da existência ou não de anomalias e libertação de garantias.-----

TRÊS - Aprovar como coordenador de segurança da obra, a Sra. Cláudia Rita da Silva Jorge, Técnica Superior. -----

FUNDAMENTOS: UM - Ao abrigo do Art.º 344.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei N.º 18/2008, de 29 de janeiro na redação atual e respetiva legislação complementar e Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

ENTIDADE: GRACIETE DAS NEVES MARTINS -----

ASSUNTO: Certidão de Destaque Urbano -----

LOCALIZAÇÃO: Ermidas-Sado. -----

REFERÊNCIA: Processo nº 03/2019/406 datado de 09/10/2019 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, em nome de Graciete das Neves Martins. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Emitir Certidão de Destaque Urbano para o prédio inscrito na matriz sob os artigos urbanos 581, 639 e 1169, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 1595/20100510, com a área total efetiva de 396,00 m², da Freguesia de Ermidas-Sado. -----

FUNDAMENTOS: De Facto 1. Através do requerimento n.º26098/2019, de 09/10/2019 solicita um pedido de destaque, nos termos do n.º 4 do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, sito em prédio inscrito na matriz 581 Urbano, 639 Urbano, 1169 Urbano, descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 1595/20100510, na freguesia de Ermidas-Sado. -----

2. Da leitura da certidão da Conservatória do Registo Predial o prédio tem uma área de 396,00m², correspondendo 198,00m² à área coberta e 198,00m² à área descoberta. A área coberta corresponde à soma dos artigos urbanos 581, 639 e 1169, a que corresponde um edifício de r/c com 45,50 m², um edifício de r/c com 30 m² e um edifício de r/c com 122,50, respetivamente. -----

3. Analisados os elementos apresentados verifica-se que pretende destacar uma parcela de terreno com 180,56m², ficando ambas as parcelas (a destacar e a remanescente) confinantes com a via pública. -----

4. Analisados os elementos apresentados verifica-se que, a parcela a destacar ficará composta com as seguintes áreas e confrontações, a saber: -----

Área Total do Prédio Urbano (C.R.P. n.º1595 de 10/05/2010) ----- 396,00m²;

Área da Parcela A a Destacar (ficará assente os Artigos Urbanos n.º 581 e 639) ----180,56m²;

Área da Parcela B Remanescente (ficará assente o Artigo Urbano n.º 1169) -----215,44 m²;

Confrontações: -----

Norte:----- Rua pública;

Sul:-----Rua pública;

Nascente:----- Graciete das Neves Martins;

Poente:----- José Roberto Martins.

5. Pelo exposto, e uma vez que o processo está em conformidade com a legislação em vigor, considera-se de propor a emissão de certidão após deliberação em Reunião de Câmara. -----

6. Alerta-se desde já que, de acordo o n.º 6 do Artigo 6.º do Decreto-Lei acima referido, não será permitido efetuar, na área correspondente ao prédio originário, novo destaque por um prazo de 10 anos contados da data do destaque anterior. -----

7. Ainda segundo o n.º 7 do artigo 6º do RJUE, “O condicionamento da construção bem como o ónus do não fracionamento previstos nos n.ºs 5 e 6 devem ser inscritos no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, sem o que não pode ser licenciada ou comunicada qualquer obra de construção nessas parcelas”. -----

De Direito Nos termos do disposto no artigo 6.º n.ºs 4, 6, 7 e 9 do Regime Jurídico da Edificação e Urbanização (aprovado pelo DL-555/99, de 16/12, na sua atual redação). -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Aquisição de energia elétrica em mercado liberalizado.-----

LOCALIZAÇÃO: Município de Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número 2019/300.10.005/317, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor vereador Albano Pereira.-----

PROPOSTA: Solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais no âmbito do contrato que se pretende celebrar para o “Fornecimento de energia elétrica em BTN (Baixa Tensão Normal), BTE (Baixa Tensão Especial), e MT (Média Tensão), para o período de 12 meses, com início previsto a 01 de janeiro de 2020, e eventual renovação para o ano de 2021, com o encargo estimado de 1 340 000,00 €, para cada um dos anos de 2020 e 2021. -----

FUNDAMENTOS: a) - De acordo com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; ---
b) - Para efeitos de cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação vigente. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com seis votos a favor, do Senhor Presidente, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU, e dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS. -----
Uma abstenção do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

ENTIDADE: JULIO ANTÓNIO PEREIRA -----

ASSUNTO: Licenciamento de Queimada-----

LOCALIZAÇÃO: Herdade Casa-Abaixo em Santa Cruz-----

REFERÊNCIA: Proc. de Licenciamento para realização de Fogueiras e Queimadas - 2019/450.10.220/14 de 24/10/2019. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira. -----

PROPOSTA: Licenciamento para realização de Queimada na Herdade da Casa-Abaixo em - Santa Cruz de 01/11 a 15/11 de 2019. -----

FUNDAMENTOS: - É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento de queimadas ao abrigo do N.º 2 do Artigo 27º do Decreto-Lei nº124/2006, de 28/06. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SALÃO COMUNITÁRIO DA SONEGA -----

ASSUNTO: Transferência de verba -----

LOCALIZAÇÃO: Sonega – Cercal do Alentejo -----

REFERÊNCIA: Processo número 2019/850.10.003/19 de 23/09/2019 da Divisão de Cultura e Desporto.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres-----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 500,00€ (quinhentos euros) para a Associação de Moradores do Salão Comunitário da Sonega destinada a apoiar a Feira Anual 2019.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: 1- a Feira Anual da Sonega é um evento que se encontrava extinto e que foi recuperado, onde os agricultores e produtores da região, bem como outros feirantes, comercializam os seus produtos. -----

2 – De forma a tornar o evento mais atrativo a organização também promove a animação da mesma, o que acarreta custos significativos. -----

3 – Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: UNIÃO SPORT CLUB-----

ASSUNTO: Apoio para aquisição de equipamentos para técnicos-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: 2019/850.10.600/114 do Serviço Municipal de Desporto -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres-----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de verba no valor de 635,91€ (seiscentos e trinta e cinco euros e noventa e um cêntimos) para o União Sport Club como apoio na aquisição de equipamentos para os técnicos. -----

FUNDAMENTOS: 1. Os apoios concedidos pelo Município para a realização de iniciativas desportivas e para o melhoramento das condições para os seus atletas e técnicos decorrem de um processo contínuo do fomento da prática da atividade física e desportiva junto da população. -----

2. Ao abrigo da alínea u) do n.º1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE S.BARTOLOMEU DA SERRA --

ASSUNTO: Baile/Matiné – Licenciamentos de Diversão Provisória e Especial de Ruído -

REFERÊNCIA: Proc. de Licenciamento de Recinto de Diversão Provisória nº 2019/450.10.221/102 e Especial de Ruído nº 2019/450.10.215/119 de 30/10/2019 da DAGF/SAG/Taxas e Licenças. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres.-----

PROPOSTA: Se aprovem os licenciamentos solicitados pela Associação para a realização de um Baile/Matiné no dia 10 de novembro de 2019, na Sala de Convívio de S. Bartolomeu da Serra entre as 15h e as 23h. -----

FUNDAMENTOS: - É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento de Recinto de Diversão Provisória ao abrigo do Artigo 7º do Decreto-Lei nº309/2002, de 16/12 e o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do Artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº9/2007, de 17/01.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em Minuta, cada uma das deliberações constantes desta Ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e dez minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro dos Santos Beijinha, e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.--

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
